



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

Edital CORI 02/2024

Programa de apoio à formação discente do curso de bacharelado em Ciências Biológicas - CORI

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de auxílio financeiro para apoio a participação em eventos, cursos, competições da área e a publicação qualificada de discentes da unidade UFOPA/CORI, do curso de bacharelado em Ciências Biológicas, no intuito de viabilizar o promoção da vivência acadêmica e a expansão de seus conhecimentos técnicos e sociais, sendo que estes, englobam os pilares de Pesquisa e Extensão no Campus, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na I Reunião Extraordinária do Conselho do Campus, ocorrido em 22 de fevereiro de 2024; publica este EDITAL objetivando fomentar o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Estimular e subsidiar a formação de discentes por meio da participação em atividades acadêmicas internas e externa do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná, possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos, auxiliando estudantes a direcionar suas carreiras para uma especialidade em diversas áreas de seu curso, estando em consonância com os PPC do curso.

2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. O edital consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do(a) discente, sendo que este precisa estar ativo no Campus de Oriximiná da Ufopa. Recurso este, destinado ao fomento da participação em evento externo à Universidade.
- 2.2. Cada discente ativo do curso de bacharelado em Ciências Biológicas (CORI), poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital.
- 2.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do Campus de Oriximiná e totalizaram um montante de R\$ 4.500,00



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

(quatro mil e quinhentos reais) provindos da seguinte estrutura orçamentária: UGR:155385; Fonte: 1000; PTRES: 231845; PI:M0206G1900N; ND: 339018;

- 2.4. A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados;
- 2.5. O recurso será distribuído por meio de dez cotas. As inscrições serão do dia 17 de junho à 01 de julho de 2024. O auxílio servirá paracusteio de inscrição em eventos técnico-científicos, incluindo uma ajuda de custo para alimentação e transporte.
- 2.6. Abaixo estão listados os valores totais de fomento:

Atividade	Valor Auxílio
Evento	4.500,00

- 2.7. Ficará a cargo da comissão de seleção do edital avaliar o valor do auxílio que será disponibilizado ao discente, considerando aspectos ligados às atividades, como, a taxa de inscrição, dias dedicados, hospedagem e outros. Sendo que o valor máximo não poderá passar do teto de fomento (tabela anterior).
- 2.8. O Campus se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que por ventura se encontrem disponíveis ao final do exercício financeiro, que ficarão disponíveis para uso dos discentes.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os discentes poderão solicitar auxílio apenas nas janelas de inscrições. Os recursos do edital deverão ser utilizados até 01 de dezembro de 2024, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Pagamento de taxa de inscrição em eventos técnico-científicos no qual tenha sido submetido trabalho para apresentação. Será somado ao valor da inscrição as despesas como alimentação, transporte e hospedagem caso o mesmo seja presencial. É obrigatório que estes eventos sejam focados para o aperfeiçoamento de discentes para atuar em sua área.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios de seleção dos inscritos no edital serão avaliados por seus indicadores acadêmicos, em uma comissão de seleção nomeada na PORTARIA Nº 12/2023 - CORI (11.01.38), encontrada no anexo IV. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da inscrição do proponente.

- 4.1.1. Ser discente ativo do curso de bacharelado em Ciências Biológicas;
- 4.1.2. Fornecer a documentação necessária para comprovar que estão em consonância com os itens 3.1 deste edital.

5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1. Poderão se inscrever no edital discentes vinculados ao Campus de Oriximiná da UFOPA que não estejam com o semestre trancado, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016/CONSAD.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

- 5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via e-mail (coord.bio.cor@ufopa.edu.br) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.
 - 5.3. Para se inscrever o(a) discente deve encaminhar os seguintes documentos:
 - 5.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
 - 5.3.2. Termo de compromisso assinado (ANEXO II);
 - 5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida a entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.
6. PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 6.1. Em até no máximo 5 (cinco) dias úteis após o retorno, o discente que participou de eventos deverá entregar à Secretaria Acadêmica do Campus CORI (via email para coord.bio.cor@ufopa.edu.br) o certificado ou declaração de participação no evento.
 - 6.2. A falta de apresentação da prestação de contas implicará a devolução do auxílio recebido, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste Campus até que a pendência seja regularizada.
7. DOS RECURSO
- 7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria administrativa do Campus via e-mail (coord.bio.cor@ufopa.edu.br), endereçado à Comissão de seleção do campus, dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do Campus;
 - 7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do Campus via e-mail (coord.bio.cor@ufopa.edu.br), dentro do prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>).
8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	25 de junho de 2024



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

Período de inscrições	25 de junho a 05 de julho de 2024
Divulgação dos discentes contemplados	08 de julho de 2024
Prazo de interposição de recurso	Até 24 horas após sua solicitação
Resultado final dos discentes contemplados	10 de julho de 2024
Pagamento do auxílio	15 a 30 de julho de 2024
Prazo final de entrega da prestação de contas	02 de dezembro de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão de seleção e avaliação deste Edital será o órgão responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;
- 9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Oriximiná/PA, Subseção Judiciária de Oriximiná, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro;
- 9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas à Secretaria do Campus, via e-mail coord.bio.cori@ufopa.edu.br.

Oriximiná, 25 de junho de 2024.

Vinicius José Giglio Fernandes
Portaria nº23 de 25 de junho de 2024
Presidente da Comissão de Seleção do Edital